



**EDITAL PARA ESTÁGIO ESPECÍFICO III: PSICOLOGIA E PROCESSOS CLÍNICOS**  
**CURSO DE PSICOLOGIA**  
**ORIENTAÇÃO: Professor Hudson de Carvalho**

O professor *Hudson de Carvalho*, pertencente ao corpo docente do curso de Psicologia da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para seleção do Estágio Específico III: Psicologia e Processos Clínicos sob sua orientação.

**1. DO OBJETIVO**

Selecionar **5 (cinco)** discentes para realização de Estágio Específico III: Psicologia e Processos Clínicos, do curso de Psicologia da Universidade Federal de Pelotas na Perspectiva teórico-prática de atuação na **Terapia Fenomenológica e Corporal**.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Podem candidatar-se nesse edital discentes regularmente matriculados no curso de Psicologia da UFPEL que preencham os critérios para realização dos estágios específicos, de acordo com o edital geral de seleção.

**3. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

Além de todas as atividades a serem desenvolvidas que estão listadas no Manual de Estágio da UFPEL, é necessário que de forma específica o discente em suas **12 horas semanais** de atividades participe de:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Orientação acadêmica	2h
Atividade de estudo	2h
Atividades práticas	6h
Reunião de supervisão local	2h
<b>TOTAL</b>	<b>12h</b>

**3.1. Orientação acadêmica e atividades de estudo**

A ser realizada em horário a combinar para a) seleção, planejamento e acompanhamento das estratégias de avaliação e intervenção nos atendimentos; b) aprofundamento em estudo e leitura de literatura específica da área. Os horários de estudo serão realizados pelos discentes de forma a aprimorar seu repertório teórico-prático.

**3.2. Atividades práticas**

- Acolhimento/entrevista inicial
- Psicoterapia individual
- Preenchimento de prontuários, fichas de evolução e documentos psicológicos.
- Planejamento das intervenções, diário de campo e produção de relatório final.

**3.3. Reunião de supervisão local**

A ser realizada com a/o psicóloga/o do local de estágio, para engajamento com outros estagiários e resolução de questões técnicas, específicas do local, entre outras

**4. DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS NO ESTÁGIO**

Serão observadas individualmente questões éticas, de conduta no campo (incluindo a participação nas reuniões de equipe/local), de frequência, de pontualidade e cumprimento das atividades propostas/desenvolvidas, bem



como a entrega de relatórios final em data previamente combinada. **O desrespeito aos critérios indicados implicará na reprovação do aluno no estágio.**

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

1. A seleção dos candidatos ocorrerá na ordem crescente em notas de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com a qualidade e motivação/argumentação demonstrada na carta de intenção ao estágio que deve ser preenchida na ficha de inscrição disposta no link apresentado no edital de seleção geral dos estagiários do curso de Psicologia.
- 5.2. Ter cursado as disciplinas obrigatórias de Psicopatologia I e II, Psicologia Social e Teorias Humanistas será considerado um critério de classificação.
- 5.3. Caso ocorra empate de notas, ocasionando a classificação de um maior número de candidatos que o número de vagas disponíveis, será marcada uma reunião em conjunto para que seja tomada uma decisão coletiva.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

A divulgação do resultado ocorrerá conforme edital geral com exposição da lista de matriculas das/os candidatas/os 5 selecionadas/os em lista geral dos aprovados para estagio do curso de Psicologia no site <https://wp.ufpel.edu.br/psicologia/>

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos em primeira instância pelo professor orientador do estágio Hudson Carvalho e, em segunda instância, por Comissão específica designada pelo Colegiado do Curso de Psicologia.

Pelotas, 30 de junho de 2021.

Hudson de Carvalho  
Curso de Psicologia, Universidade Federal de Pelotas